



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, por meu despacho datado de 15/07/2020 e baseado na proposta do Sr. Vice-Presidente datada de 02/07/2020 e com a concordância do Serviço de Ação Social, datada de 01/07/2020, devidamente fundamentadas no interesse da autarquia e nos termos do disposto no artigo 99.º-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Hélia Cristina Pratas Lucrécio, no Serviço de Ação Social, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do município de Almeirim, para a carreira e categoria de Técnico Superior, nesse mesmo Serviço e Divisão, passando a deter a 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, conforme Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, devidamente atualizada, com início de produção de efeitos a 01/08/2020.

Almeirim, 17 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro